PETROBRAS

CONVITE ISC/OSC Nº 7004681494

INSTRUMENTO CONTRATUAL JURÍDICO Nº 0X00.00XXXXX. XX.X

ANEXO 1B

QUALIFICAÇÃO, ATRIBUIÇÃO E TREINAMENTOS

Este anexo descreve as qualificações, perfis psicológicos, físicos e os treinamentos exigidos para a prestação dos serviços de segurança patrimonial.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Apresentar, antes do início dos serviços, o Organograma definido por funções e/ou cargos e responsabilidades dos prestadores de serviços que atuarão no contrato.

1.2. Empregar para todos os serviços contemplados no contrato, profissionais devidamente habilitados, capacitados, treinados, com perfil e capacidade técnica comprovada para o exercício das atividades.

1.3. Manter em seus quadros número suficiente de profissionais habilitados e que atendam às exigências previstas no presente Anexo.

2. DESCRIÇÃO DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Para o exercício das atividades, os profissionais:

a) Devem possuir formação escolar conforme a legislação aplicável, preferencialmente nível médio completo;

b) Devem ser habilitados para o exercício da profissão conforme legislação vigente;

c) Devem ser considerados apto em exame de saúde física, psicológica e personalógica;

d) Devem possuir noções básicas de informática;

e) Devem manter boa atitude e apresentação pessoal em serviço;

f) Devem portar de forma visível documento de identificação fornecido pela PETROBRAS;

g) Devem atentar para os aspectos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS relacionados à atividade;

h) Devem prestar serviços de qualidade dentro dos parâmetros técnicos, éticos, morais e legais requeridos pela PETROBRAS;

PÚBLICA

i) Devem manter a assiduidade, pontualidade, presteza, urbanidade, discrição, hierarquia, respeito e disciplina;

j) Devem cumprir rigorosamente os horários e escalas de serviços;

k) Todos os profissionais que exercerem atividade de condução de veículos, inclusive o Vigilante de Segurança Pessoal Privada, devem possuir Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo a ser conduzido no local de prestação de serviço.

2.1.1. Atribuições do vigilante:

a) Exercer a vigilância preventiva e ostensiva nos locais de prestação do serviço;

b) Executar os processos de segurança patrimonial da PETROBRAS, conforme orientação da mesma;

c) Realizar rondas internas;

d) Registrar no livro de ocorrência qualquer irregularidade que houver, na ausência de supervisão imediata;

3. PERFIL PSICOLÓGICO E FÍSICO

3.1. Aptidão psicológica cognitiva:

Definição: Conjunto dos processos mentais usados no pensamento, na percepção, na classificação, reconhecimento etc.

FATOR	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	CRITÉRIO
Compreensão Verbal	Capacidade de compreender verbalmente os dados e de utilizar a linguagem escrita e falada. Capacidade de descrever fatos com precisão.	Indispensável

ANEXO 1B

QUALIFICAÇÃO, ATRIBUIÇÃO E TREINAMENTOS

FATOR	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	CRITÉRIO
Habilidade Quantitativa	Capacidade de resolver e usar as operações numéricas básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão), com rapidez e precisão.	Desejável
Capacidade de Raciocínio	Capacidade de pensar indutiva e intuitivamente, a fim de criar soluções para novos problemas.	Indispensável
Visualização Espacial	Capacidade de detectar com precisão a disposição espacial dos objetos com relação ao próprio corpo.	Desejável
Senso de Observação	Capacidade de prestar atenção a detalhes, concentrando-se com facilidade.	Indispensável

3.2. Aptidão psicológica e personalógica:

Definição: Conjunto das características de personalidade e motivacionais do prestador de serviços em relação às exigências da atividade pretendida.

FATOR	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	CRITÉRIO
Extroversão	Capacidade para ser sociável, falante, de fácil contato com as pessoas, orientado para o ambiente.	Desejável
Ajustamento Emocional	Capacidade de se manter estável emocionalmente, de reagir com calma e tranquilidade, de não se deprimir ou abater-se diante de frustração ou obstáculo/tolerância ao stress/domínio da agressividade.	Indispensável

ANEXO 1B

QUALIFICAÇÃO, ATRIBUIÇÃO E TREINAMENTOS

Afabilidade	Capacidade de usar o tato e a simpatia, de educação e paciência no contato com as pessoas/ser cordial.	Indispensável
Senso de Responsabilidade	Capacidade de cumprir ordens, prazos, de respeitar limites e normas, de ser perseverante para resolver os problemas / ser assíduo e pontual.	Indispensável
Iniciativa	Capacidade de ser proativo, de resolver problemas logo que estes apareçam ou mesmo antecipá-los, autoconfiança para agir sozinho quando necessário.	Indispensável

3.3. Aptidão física:

Definição: Capacidade de realizar as atividades cotidianas com tranquilidade e menor esforço.

FATOR	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	CRITÉRIO
Força muscular	Capacidade para exercer pressão muscular contra objetos, como puxá-los, levantá-los, carregá-los ou baixá-los. Exercer força muscular em investidas rápidas (energia muscular). Exercer força muscular contínua no tempo, com resistência à fadiga (resistência muscular).	Indispensável
Resistência cardiovascular	Capacidade para manter atividades físicas que resulte em aumento da pulsação por um período prolongado.	Indispensável

ANEXO 1B

QUALIFICAÇÃO, ATRIBUIÇÃO E TREINAMENTOS

FATOR	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	CRITÉRIO
Qualidade do movimento	Capacidade para flexionar e estender os membros do corpo para trabalhar em posições incômodas ou contorcidas. Capacidade de manter o corpo numa posição estável e resistir a forças que provoquem perda de estabilidade (equilíbrio). Capacidade de movimento sequencial dos dedos, braços, pernas ou corpo para resultar em ação qualificada (coordenação).	Indispensável

4. TREINAMENTOS

4.1. A CONTRATADA deverá realizar treinamento interno com todo o efetivo do Contrato para execução dos serviços descritos.

4.2. Na implantação do Contrato a Fiscalização da PETROBRAS repassará os procedimentos, padrões, modelo de relatório de acompanhamento de treinamento e orientará os representantes da CONTRATADA, para que eles possam treinar, orientar e acompanhar todos os colaboradores vinculados ao Contrato para perfeita execução dos serviços contratados.

4.2.1. Caberá aos representantes da CONTRATADA conhecer o conteúdo de todos os treinamentos e ministrá-los conforme descrito abaixo sempre que ocorrer a substituição de colaboradores do seu quadro efetivo, obedecendo ao período mínimo de treinamento. Os representantes da CONTRATADA deverão apresentar à Fiscalização evidências da realização dos treinamentos.

4.2.2. A Fiscalização poderá verificar a percepção de conhecimento dos procedimentos transmitidos aos prestadores de serviço, podendo o fiscal avaliador recusar e/ou reprovar os serviços em que seja constatado falha ou falta do conhecimento necessário para a realização dos serviços. Tal reprovação, caso ocorra, pode ensejar a não

PÚBLICA

contabilização dos serviços do posto reprovado, bem como a realização de novo treinamento para o prestador de serviços reprovado.

4.3. Os treinamentos a serem realizados são os seguintes:

4.3.1. TLT - Treinamento no Local de Trabalho das rotinas e sistemas de segurança patrimonial e Padrões de execução das atividades de Segurança Corporativa da PETROBRAS, em especial o Plano Local de Segurança Patrimonial – PLSP (carga horária mínima de 36 horas);

4.3.2. A CONTRATADA deverá realizar treinamentos externos obrigatórios com todo o efetivo do Contrato, conforme legislação vigente além dos treinamentos previstos no Anexo 3 (SMS).

4.3.3. Nos postos que utilizarem armamento não letal, seja espargidor ou arma de choque elétrico de lançamento de dardos energizados, o profissional deverá possuir o curso de extensão em equipamentos não letais I e atender a legislação aplicável vigente.

4.3.4. O(s) profissional(is) que conduz(em) veículo(s) deverá(ão) possuir treinamento em direção defensiva.

4.3.5. O(s) profissional(is) que conduzem veículo(s) Tipo “Pick Up” – “tração 4x4” deverá(ão) possuir treinamento em direção “off-road”.

4.4. Durante o período que o prestador de serviço estiver em treinamento, não será considerado posto efetivo coberto e não será remunerado pela PETROBRAS, devendo a CONTRATADA manter no posto de serviço o prestador capacitado e treinado, salvo situações excepcionais tratadas com a Fiscalização da PETROBRAS.

4.5. Os profissionais que prestaram serviços à PETROBRAS, referentes ao objeto do presente contrato, num período de até seis (06) meses antes da mobilização, estarão isentos dos treinamentos descritos no item 4.3.1.